

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

**Portaria FPZSP - 37, de 26-09-2019**  
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Artigo 1º. Fica designada como Responsável Técnica da Gestão Ambiental da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, CNPJ 60.889.573/0001-40, situado a Avenida Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo – SP, e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo – Zoo Safári, CNPJ 60.889.573/0003-01, situado a Avenida do Cursino, 6338, Vila Moraes, São Paulo – SP, perante o Conselho Federal de Biologia, a Senhora Carolina de Macedo Pinto, Bióloga, contratada por tempo indeterminado no cargo de confiança de Chefe do Sistema de Gestão Integrada.

Artigo 2º. Fica designado como Responsável Técnico da Gestão Ambiental da Fundação Parque Zoológico de São Paulo – Divisão de Produção Rural (DPR), CNPJ 60.889.573/0002-20, situado a Estrada do Jundiaguara, 33, Araçoiaba da Serra – SP, e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo – CECFAU – Centro de Conservação da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, CNPJ 60.889.573/0004-92, situado a Estrada do Jundiaguara, 33, Setor B, Araçoiaba da Serra – SP, perante o Conselho Federal de Biologia, Tiago Petri, Biólogo, contratado por tempo indeterminado no cargo de confiança de Chefe do Setor Técnico.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

##### Despacho da Diretora, de 26-09-2019

Processo GDOC 18487-466338/2019  
Dispensa de Licitação 07/2019  
Objeto: Contratação de serviços de uso de plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos - Programa SP Sem Papel.

Com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, com alterações posteriores, e face à competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a licitação para a contratação dos serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, para prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento, na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0190231, nos termos do Parecer SubG-Cons 85/2019.

Para os efeitos do artigo 26 da Lei federal 8.666/93, submeto o assunto à superior deliberação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Estado

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

A Secretária do Conselho da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 30-09-2019, segunda-feira próxima, não haverá sessão do Conselho; a 16ª Sessão Ordinária do biênio 2019/2020 será realizada no dia 07-10-2019, no horário e local habituais.

### PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

#### Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 26-9-2019

**CANCELANDO**, a pedido do estagiário e a partir de 01-04-2019, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito, Jose Luiz de Oliveira Junior, RG. 39.975.190-7, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA GPCAI 28/2019).

### CENTRO DE ESTUDOS

#### Comunicado

A pedido da Chefia de Gabinete, o Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os Procuradores do Estado e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do “Programa SP Sem Papel”, a ocorrer no dia 27 de setembro de 2019, das 13h30 às 17h, na Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP), 17º andar do prédio da Secretária da Fazenda, localizada na Av. Rangel Pestana, 300 - Sé, São Paulo - SP.

#### CONVOCADOS

- Alessandra Ferreira De Araujo Ribeiro
- Amanda De Moraes Modotti
- Claudia Almerinda Santos
- Edwaldo Marques De Moraes
- Elaine Cristina Pazini
- Elaine Vieira Da Motta
- Elida Maria Peinado Munhoz
- Fernanda Alves Gomes
- Glaucia Estevam Vasconcelos
- Jose Ivan Barbosa Da Silva
- Karen Cordeiro Cimo
- Karen Mendes Krauss
- Luciana Uema Inoue
- Luiz Carlos De Jesus
- Maria De Lourdes D Arce Pinheiro
- Marina Rosana Dos Santos
- Neide Kaeser Lopes Dos Santos
- Patricia Garcia Zanardi Braga
- Renato Peixoto Piedade Bicudo
- Rita De Cassia Apolinario Borgonovi
- Rosana Santoro Henriques
- Ruth Ramos De Oliveira
- Vera Lucia De Almeida

#### Comunicado

A pedido da Chefia de Gabinete, o Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os Procuradores do Estado e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento relacionado ao sistema do “Programa SP Sem Papel”, a ocorrer no dia 27 de setembro de 2019, das 9h às 12h, no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227, 2º andar-ESPGE (sala de reuniões) – São Paulo/SP.

#### CONVOCADOS

- Adriana Mazieiro Rezende
- Ana Claudia Pascini
- Carlos Eduardo Queiroz Marques

- Edson Toshiaki Endo
- Eduardo Lorenção
- Fernanda Alves Gomes
- Igor Rodrigues Quadrado
- Jose Roberto Borba Gimenez
- Luis Ricardo Silva
- Mari Miashiro Kawasaki
- Rodrigo Zoilo De Oliveira

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução STM - 57, de 26-9-2019

*Substitui o membro suplente, representante da EMTU/SP na Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas - RMC, de que trata a Resolução STM-100, de 28-12-2018*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, resolve:  
Artigo 1º - Substituir Sylvio Antonio da Silva por Orestes de Camargo Neves, RG 3.916.185-7, como membro suplente, representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, na Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas, de que trata a Resolução STM 100, de 28-12-2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Turismo

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

#### Resumo de Termo de Convênio

Processo 1758259/2018 – Convênio 107/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Iporanga – Objeto: Elaboração de Projeto Executivo, Confecção e Implantação das Placas - O valor do presente Convênio é de R\$ 299.303,58, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 600 dias a partir da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 1758682/2018 – Convênio 108/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Iporanga – Objeto: Construção do Mirante Morro da Coruja - O valor do presente Convênio é de R\$ 198.035,30, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 540 dias a partir da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 547/2018 – Convênio 119/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Miracatu – Objeto: Reforma do Prédio da Antiga Prefeitura para Instalação do PIT – Fase 1 - O valor do presente Convênio é de R\$ 714.446,76, sendo R\$ 594.781,59 de responsabilidade do Estado e R\$ 119.665,17 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 870 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 522/2018 – Convênio 036/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Novo Horizonte – Objeto: Adequação e Implantação de Sinalização Turística em Vias e Estradas do Município de Novo Horizonte - O valor do presente Convênio é de R\$ 210.124,43, sendo R\$ 191.627,12 de responsabilidade do Estado e R\$ 18.497,31 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 480 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 481/2018 – Convênio 093/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ouroeste – Objeto: Implantação de Sinalização Vertical – Informática e Turística - O valor do presente Convênio é de R\$ 123.937,89, sendo R\$ 81.213,73 de responsabilidade do Estado e R\$ 42.724,16 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 534/2018 – Convênio 073/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Salesópolis – Objeto: Revitalização do Município – Calçadas e Sinalização - O valor do presente Convênio é de R\$ 188.540,37, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 660 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 416/2018 – Convênio 085/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Salesópolis – Objeto: Execução de Centro de Exposições - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.509.955,37, sendo R\$ 1.509.814,22 de responsabilidade do Estado e R\$ 141,15 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 1.020 dias a

partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 537/2018 – Convênio 097/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Salesópolis – Objeto: Letreiros Turísticos - O valor do presente Convênio é de R\$ 70.000,00, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 360 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 556/2018 – Convênio 137/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Branca – Objeto: Iluminação Pública da Área Urbana de Santa Branca - O valor do presente Convênio é de R\$ 313.010,00, sendo R\$ 270.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 43.010,00 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 510 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 053/2018 – Convênio 138/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Branca – Objeto: Revitalização, Pavimentação e Implantação das Estruturas da Área de Lazer da Represa de Santa Branca - O valor do presente Convênio é de R\$ 357.312,96, sendo R\$ 324.781,59 de responsabilidade do Estado e R\$ 32.531,37 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 600 dias a partir da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 136/2018 – Convênio 015/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú – Objeto: Implantação de Equipamentos Turísticos no Centro de Lazer do Trabalhador - Celtra - O valor do presente Convênio é de R\$ 105.649,45, sendo R\$ 88.666,89 de responsabilidade do Estado e R\$ 16.982,56 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 480 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 137/2018 – Convênio 016/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú – Objeto: Implantação de Portal nas Principais Entradas do Município - O valor do presente Convênio é de R\$ 329.878,03, sendo R\$ 294.383,14 de responsabilidade do Estado e R\$ 35.494,89 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento

### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

##### Portaria PRP-728, de 25-9-2019

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1.074/2008, ocupado atualmente pela servidora Ana Carla Medeiros Morato de Aquino e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) pela Portaria PRP-619, de 17-1-2018, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132229	Tomas Ferreira Domingues	31-08-2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º-9-2019. (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

##### Portaria PRP-727, de 25-9-2019

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, ocupado atualmente pela servidora Daniela Accorsi Mendonça Eichenberger e distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) pela Portaria PRP-74, de 16-10-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132342	Benedito Honório Machado	31-08-2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2018.1.1395.17.2).

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

#### Despacho do Superintendente, de 26-9-2019

**Ratificando** o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações e autorizando a despesa, nos termos do inciso II, alínea “h”, da Portaria GR 6561/2014.

Unidade Interessada: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Silvio Mancusi EPP.

Processo: 2019.1. 336.82.3.

Objeto: Renovação de licença de software Volare (TCPO).

Valor: R\$ 13.672,21.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

##### Despacho do Diretor, de 26-9-2019

Processo 2019.5.222.7.8 - Pagamento de tradução de artigo.

Documento de Compra 210647/2019.

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR-4.685/2010.

Interessada: Escola de Enfermagem.

Contratada: Tais Silveira Ribeiro.

##### Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 08/2017

Processo: 2017.1.247.7.1

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Enfermagem.

Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 660 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 402/2018 – Convênio 018/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú – Objeto: Revitalização do Parque do Centro de Lazer do Trabalhador - Celtra - O valor do presente Convênio é de R\$ 220.499,94, sendo R\$ 211.731,56 de responsabilidade do Estado e R\$ 8.768,38 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 149/2018 – Convênio 075/2019 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 08/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Tambaú – Objeto: Reforma e Adequação Placas de Sinalização Turística - O valor do presente Convênio é de R\$ 149.264,86, sendo R\$ 110.284,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 38.980,86 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 480 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

#### Resumo de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 066/2016 – Parecer Referencial CJ/ST 7/2018 - Convenientes - Secretaria de Turismo e o Município de Parapanema - Proc. Dadetur 328/2015 – Objeto: Reforma e Remodelação de Parques, Praças e Iluminação - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona. – O prazo para execução do presente Convênio será de 1508 (mil quinhentos e oito) dias, contados de sua assinatura ocorrida em 13-06-2016, com vencimento em 30-07-2020. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 25-09-2019.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### Portaria do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, de 26-9-2019

**Designando** os docentes a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de rever o Regimento Interno da Habitat de Inovação Tecnológica e Social/Incubadora-Escola (Habits Incubadora-Escola), baixado pela Resolução 6.551/2013: Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins (USPInovação), na qualidade de Coordenador, Profa. Dra. Josmar Andrade (EACH) e a Profa. Dra. Mônica Sanches Yassuda (IRI); o Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados de seus estudos em até 60 dias.

Contratada: Elevadores Zenit Eireli (CNPJ 61.520.011/0001-97).

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, conforme previsto na Cláusula Terceira, passando a vigorar, de 01-10-2019 a 30-09-2020.

Data da assinatura: 19-9-2019.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

##### Comunicado

Edital - 1º Semestre/2020.

Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado Direto. Encontram-se abertas na EEL-USP, inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM) de Mestrado e para o Doutorado Direto para candidatos (as) que não possuem título de mestre.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa ou na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG, pessoalmente ou por correspondência via entrega rápida (exemplos: Sedex, DHL, Fedex ou outro similar), não sendo aceitas inscrições por telefone ou e-mail. O endereço a ser utilizado na postagem é:

Escola de Engenharia de Lorena - EEL/USP  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.  
(Área II, LOM-DEMARM),  
Estrada Municipal do Campinho, s/nº, CEP 12.602-810 - Lorena - SP.

A inscrição realizada por correspondência, também deverá ser enviada, obrigatoriamente, para o e-mail da secretaria do PPGEM (ppgem@eel.usp.br), contendo na mensagem: o recibo